

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 013 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Câmara Municipal de Missal

PROTOCOLO

Projeto de Lei Nº 015 / 2024

Missal, Pr. 05 / 04 / 2024

[Assinatura]

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para suplementar o seguinte programa:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0008-2-051 – Reequipar o Departamento de Esporte

2310 – 4490.52.00 – EA 505 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 35.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2725 – 3390.30.00 – E 1018 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 135.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2023 e excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64:

•Superávit do Balanço:

Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional..... R\$ 35.000,00

•Excesso de Arrecadação:

Fonte 1018 – Emendas de Bancadas-Incremento Custeio da Atenção Básica ... R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE ABRIL DE 2024

[Assinatura]
Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da autorização legislativa para que o Poder Executivo efetue a abertura de um crédito adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Essa abertura de crédito visa dar suporte as seguintes ações:

- I – Recursos para material de consumo, custeio, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo os recursos oriundos de Emendas de Bancadas, visando o Incremento do Custeio da Atenção Básica.
- II – Aquisição de 2 (dois) parquinhos infantis, sendo um para o Bairro Renascer (praça) e um para a Escola da Linha Jacutinga, sendo os recursos oriundos do superavit 2023 dos Royalties.

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do Projeto, desde já agradecemos.
Cordialmente,


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal